



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2022**

Data: 14 de março de 2022

**Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Emilio Berwanger, e dá outras providências.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao agricultor e empresário Emilio Berwanger, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de março de 2022.

**PEDRO RAUBER**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO  
02/2022**

Data: 14 de março de 2022

Senhores Vereadores,

Viemos através do presente Projeto de Decreto-Legislativo apresentar aos Senhores a sugestão de concessão do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao agricultor e empresário rondonense Emílio Berwanger, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Emílio nasceu em 31 de julho de 1935, em Vila Dona Otilia, que na época pertencia ao Município de São Luiz Gonzaga, no Rio Grande do Sul, e hoje é o Município de Roque Gonzales.

Em 18 de junho de 1960, casou-se com Elvira Edeltraud Genz Berwanger (em memória), com quem teve oito filhos: Nilson, Vilson, Lovani (em memória), Ademar, Lauri, Darci, Roseli e Gilmar. A família cresceu, e atualmente Emílio tem 12 netos e 2 bisnetos.

Acompanhado da esposa, veio para Marechal Cândido Rondon em 25 de setembro de 1964, estabelecendo-se primeiramente na localidade de Linha Guará, onde atuou como agricultor entre os anos de 1964 a 1969. A partir de 1970, passou a atuar no ramo de comércio de cereais e suínos, onde permaneceu trabalhando até 2010 (Cerealista Pampa).

Sempre muito envolvido na comunidade, Emílio foi sócio fundador do CTG Tertúlia do Paraná, do Clube Esportivo e Recreativo Aliança, além de sócio do Clube Lira e do Clube de Idosos Paz e Amor. É membro da Igreja Evangélica Martin Luther, e sócio apoiador do extinto Clube Flamengo.

Sendo assim, e considerando o histórico acima apresentado, este Vereador espera contar com o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta importante matéria, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de março de 2022.

**PEDRO RAUBER**  
Vereador